

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	4
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
Súmulas de Convênios.....	9
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	9

JANELISE CRISTINE CORTES
ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por

JANELISE CRISTINE CORTES

ANHAIA:45031584068

Dados: 2026.09.30 11:48:53 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 33/2026 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 103/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.686/2026;

RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 103/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Saúde Pública		Demandas individuais de saúde e comunicações de internações psiquiátricas involuntárias	Pro rata
Especializada	Saúde Pública		Fiscalização dos equipamentos de saúde mental, incluindo serviços residenciais terapêuticos e os demais estabelecimentos destinados ao atendimento de pessoas com transtornos mentais, situados na Capital	
Especializada	Saúde Pública		Fiscalização dos hospitais e das comunidades terapêuticas situados na Capital	
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Saúde Pública		Atuação coletiva em relação ao fornecimento de medicamentos, consultas especializadas, centrais de regulação de consultas e internações e ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Porto Alegre	
Especializada	Saúde Pública		Demandas individuais de saúde e comunicações de internações psiquiátricas involuntárias	Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Saúde Pública		Atuação coletiva quanto à atenção primária de saúde, unidades básicas de saúde, prontos atendimentos e unidades de pronto atendimento situados na Capital	



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

Especializada	Saúde Pública		Demandas individuais de saúde e comunicações de internações psiquiátricas involuntárias	Pro rata
---------------	---------------	--	---	----------

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/10/2026, com vigência até 30/09/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N. 29/2026 – PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 114, para atuação na Promotoria de Justiça de Ijuí, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 114, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ijuí, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.734/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 114, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ijuí, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 114				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Execução Penal			
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Ijuí.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região - Santo Ângelo	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Santo Ângelo.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Estadual de Cerro Largo.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Estadual de Cruz Alta.	



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Estadual de Santo Cristo.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Estadual de Três Passos.	
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Regional de Santo Ângelo.	

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/10/2026, com vigência até 30/09/2029.

Art. 3.º Revoga-se o Ato Temporário n. 39/2022-PGJ, a contar de 30 de setembro de 2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 226/2026 - PF

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO-BASE 2021 DESAPROVAÇÃO REVOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, e artigos 4º, § 1º, VII, 37, 38, § único, 39, II e V, §§ 2º e 3º, 40, 42 e 43 do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a declaração de irregularidade contida nas portarias nºs 176/2023-PF e 166/2024-PF e **DESAPROVA** a prestação de contas do ano-base 2021, por não preenchimento dos requisitos formais, da **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE MARIA ANUNCIACÃO GOMES DE GODOY**, com sede em Candiota/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.104/2022.

Registre-se.

Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1941/2026/SUBADM

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, **Roberval da Silveira Marques**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 0083** nos autos da **Sindicância PGEA. 00033.0001.693/2025**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias**, com base no **inciso II e §1º do artigo 187**, combinado **com o artigo 189, incisos I e III**, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por infração aos deveres funcionais inscritos nos **incisos III, V, VI e XIII do artigo 177**, e por incidência na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, todos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N. 327/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
NOMEAR

- **CLAITON DE DEUS COUTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00885.000.247/2026 – Port. 1938/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

- NICOLE WOIDA SEIXAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00006.000.043/2026 – Port. 1939/2026/SUBADM).

- ELISA RODRIGUES COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00033.001.382/2026 – Port. 1940/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADESÃO
PROCESSO N.º 00583.000.032/2026

CONTRATADA: L & K TECNOLOGIA LTDA.; OBJETO: Aquisição de solução integrada de sensorização avançada e a prestação de serviços associados; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.554.956,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 86, §2º, 4º e 6º. Provimentos n.ºs 08/2023-PGJ e n.º 104/2023-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** Suprimir, relativamente ao objeto, a contar de **1º de outubro de 2026**, os seguintes postos de trabalho: 01 Recepcionista 220 horas mensais sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos, em Lajeado e Sapiranga e 03 Recepcionistas 220 horas mensais sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos em Porto Alegre – POA-Andrade Neves; 01 Auxiliar de Serviços Gerais 220 horas mensais com materiais de higiene, limpeza e equipamentos em Palmeira das Missões. Acrescer, relativamente ao objeto, a contar de **1º de outubro de 2026**, os seguintes postos de trabalho: 01 Recepcionista 200 horas mensais sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos, em Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria; 01 Recepcionista 150 horas mensais sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos em Sapiranga; 01 Servente de limpeza 175 horas mensais – com materiais de higiene, limpeza e equipamentos em Palmeira das Missões. 01 Servente de limpeza 150 horas mensais com materiais de higiene, limpeza e equipamentos, em TAQUARA. Em razão do disposto nas cláusulas primeira e segunda do presente aditivo, o valor mensal do instrumento, a contar de 1º de outubro de 2026, passa a ser assim composto: Montante A R\$ 1.802.298,91; Montante B R\$ 233.104,05; Montante C R\$ 309.335,52 (estimado); Montante D1 R\$ 338.258,60; Montante D2 R\$ 51.405,28 (estimado); TOTAL MONTANTES A+B+D1 – R\$ 2.373.661,56 TOTAL MONTANTES C+D2 – R\$ 360.740,80 TOTAL MONTANTES A+B+C+D1+D2 – R\$ 2.734.402,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1.º e 2.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 028/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.030/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.; **OBJETO:** Acrescer 02 (dois) veículos ao objeto do ajuste (Cláusula Primeira) — Toyota/Hilux SRX, e Jeep/Compass, com vigência de 01/09/2026 a 24/05/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.866,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 124, incisos I, alínea "a", 125 e 132, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 136/2026
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

EDITAL N.º 137/2026
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 19/2026 - CAOCRM**

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01728.000.317/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhar a aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.241/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Encruzilhada do Sul a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.415/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Áurea. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Áurea. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.417/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Centenário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Centenário. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.418/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Gaurama. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gaurama. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.416/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Carlos Gomes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.419/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Viadutos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viadutos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00792.000.372/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur





Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regular aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) repassados pela União ao Município de Ibirubá, RS, seja por transferência obrigatória, seja por meio de convênios ou contratos de repasse, promovendo o registro dos atos de fiscalização e o controle da observância das normas legais e regulamentares pertinentes, nos termos da Recomendação nº 116/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00792.000.373/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regular aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) repassados pela União ao Município, seja por transferência obrigatória, seja por meio de convênios ou contratos de repasse, promovendo o registro dos atos de fiscalização e o controle da observância das normas legais e regulamentares pertinentes, nos termos da Recomendação nº 116/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Quinze de Novembro/RS. LOCAL DO FATO: Ibirubá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00809.000.414/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regular aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) repassados pela União ao Município de Mostardas/RS, seja por transferência obrigatória, seja por meio de convênios ou contratos de repasse, promovendo o registro dos atos de fiscalização e o controle da observância das normas legais e regulamentares pertinentes, nos termos da Recomendação nº 116/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mostardas. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00809.000.415/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regular aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) repassados pela União ao Município de Tavares, seja por transferência obrigatória, seja por meio de convênios ou contratos de repasse, promovendo o registro dos atos de fiscalização e o controle da observância das normas legais e regulamentares pertinentes, nos termos da Recomendação nº 116/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tavares/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.208/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.215/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.209/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: André da Rocha. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.213/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jorge. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.211/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bassano. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.212/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Protásio Alves. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.210/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Fiscalização da execução, pelos Municípios, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e de seu alinhamento com as diretrizes Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea a, c.c. o art. 7º, inciso I, ambos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guabiju. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00823.000.166/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - P.O. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00823.000.167/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CERRITO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerrito. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.838/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados aos Municípios da Comarca de Veranópolis. INVESTIGADO: Municípios: Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã LOCAL DO FATO: Comarca de Veranópolis. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01232.003.262/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a aplicação e a execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) repassados pela União ao Município de Eldorado do Sul, por transferência obrigatória, convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, em conformidade com a Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Eldorado do Sul/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00757.002.272/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Acompanhamento permanente para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00917.000.807/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a infraestrutura, os fluxos de acolhimento, a metodologia de atendimento e a conformidade da Delegacia de Polícia local com a Normativa Técnica da SPM/2010 e com as diretrizes nacionais de perspectiva de gênero no atendimento a mulheres em situação de violência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02592.000.913/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Espaço Bem-Me-Quer Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Ammélia Simões Machado. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Clarissa Ammélia Simões Machado. OBJETO: Investigar publicações jornalísticas da Rádio Planalto que descrevam as circunstâncias dos crimes e atos infracionais praticados no âmbito da Comarca de Passo Fundo, as quais possam, ainda que de forma indireta, identificar as correlatas vítimas e, com isso, afrontar seus direitos fundamentais, ocasionando-lhes a revitimização. INVESTIGADO(S): RÁDIO PLANALTO. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02555.000.058/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto disciplinar a cessão de uso gratuito do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, doravante denominado SITTEL/MPRS, e o acesso a registros de "portabilidade" e "numeração das Operadoras" constantes em base de dados da ABRTELECOM (*Carrier Discovery*). **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02555.000.048/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto disciplinar a cessão de uso gratuito do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, doravante denominado SITTEL/MPRS, e o acesso a registros de "portabilidade" e "numeração das Operadoras" constantes em base de dados da ABRTELECOM (*Carrier Discovery*). **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado de São Paulo. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02555.000.055/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto disciplinar a cessão de uso gratuito do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, doravante denominado SITTEL/MPRS, e o acesso a registros de "portabilidade" e "numeração das Operadoras" constantes em base de dados da ABRTELECOM (*Carrier Discovery*). **CONVENIENTES:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 25/2026**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00020.000.103/2026,	00721.001.293/2025,	00722.001.502/2025,	00722.002.037/2024,	00722.002.550/2022,	00723.000.337/2025,
00723.001.623/2022,	00725.000.118/2019,	00728.001.115/2025,	00732.000.957/2025,	00739.000.870/2025,	00739.001.776/2024,
00740.005.637/2023,	00743.000.605/2025,	00746.000.908/2025,	00747.000.460/2025,	00748.001.684/2020,	00748.001.757/2020,
00748.002.042/2026,	00748.002.962/2022,	00748.003.625/2024,	00748.004.337/2021,	00748.009.131/2022,	00754.000.099/2023,
00755.000.064/2026,	00760.000.420/2021,	00763.000.355/2025,	00763.000.839/2024,	00763.001.151/2024,	00763.001.913/2023,
00766.003.372/2024,	00768.000.048/2019,	00768.000.557/2020,	00768.000.724/2023,	00770.000.248/2021,	00770.000.671/2025,
00771.003.988/2023,	00775.001.492/2025,	00775.002.361/2024,	00780.000.333/2026,	00783.002.986/2024,	00800.002.434/2023,
00802.002.044/2022,	00803.000.451/2025,	00807.000.114/2025,	00814.001.277/2020,	00815.003.873/2025,	00815.006.973/2023,
00818.001.617/2023,	00819.000.687/2026,	00819.000.740/2025,	00819.001.480/2024,	00820.002.187/2025,	00820.003.181/2021,
00824.001.243/2024,	00824.002.450/2024,	00824.002.460/2025,	00824.002.834/2025,	00824.002.974/2025,	00824.003.079/2025,
00824.003.220/2025,	00824.003.501/2025,	00824.004.948/2023,	00824.004.949/2023,	00824.005.353/2024,	00824.006.775/2025,
00832.001.156/2024,	00832.003.002/2024,	00850.000.110/2023,	00852.003.181/2021,	00852.003.207/2025,	00852.004.422/2022,
00853.002.849/2026,	00857.000.965/2023,	00861.000.035/2019,	00861.000.810/2024,	00862.005.511/2023,	00864.000.141/2021,
00864.000.297/2025,	00864.001.138/2021,	00867.000.621/2025,	00868.000.212/2026,	00868.000.312/2025,	00872.000.266/2020,
00872.002.006/2021,	00872.002.165/2022,	00872.002.886/2025,	00872.003.190/2021,	00876.001.389/2020,	00876.002.822/2023,
00877.000.150/2023,	00878.000.112/2022,	00878.000.343/2025,	00878.000.445/2019,	00879.000.163/2023,	00881.000.734/2025,
00882.001.134/2025,	00882.001.180/2024,	00882.001.384/2025,	00901.003.691/2023,	00904.001.847/2023,	00906.000.275/2024,
00911.001.866/2020,	00912.000.004/2025,	00912.001.501/2024,	00922.000.390/2026,	00922.001.338/2024,	00922.002.296/2020,
00922.002.979/2023,	00930.002.431/2022,	00930.004.471/2025,	00931.003.148/2024,	00931.004.866/2024,	00931.005.226/2024,
00931.005.242/2025,	00949.001.456/2019,	00949.001.960/2026,	00953.000.416/2026,	01128.000.259/2026,	01128.000.839/2026,
01128.001.697/2022,	01128.002.478/2025,	01128.005.283/2025,	01128.005.284/2025,	01128.006.017/2025,	01128.006.891/2025,
01134.001.332/2023,	01138.000.009/2021,	01138.000.375/2020,	01138.000.878/2020,	01138.000.882/2020,	01175.001.224/2021,





Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

01177.003.389/2020,	01177.007.201/2025,	01202.000.706/2020,	01211.000.214/2021,	01216.001.929/2025,	01223.000.392/2025,
01223.000.411/2023,	01223.000.451/2026,	01223.000.652/2025,	01223.001.322/2025,	01223.001.412/2025,	01304.001.003/2026,
01304.001.408/2025,	01304.001.594/2025,	01304.001.766/2025,	01304.004.687/2026,	01304.004.852/2024,	01304.005.712/2025,
01304.006.001/2024,	01304.007.305/2025,	01304.007.487/2025,	01337.000.061/2025,	01346.000.020/2025,	01346.000.042/2025,
01346.000.347/2023,	01346.000.456/2026,	01346.000.717/2025,	01443.001.910/2025,	01443.001.936/2025,	01447.000.170/2025,
01447.000.401/2025,	01447.000.407/2026,	01500.000.253/2025,	01500.000.693/2025,	01502.000.641/2022,	01502.001.288/2024,
01506.000.522/2026,	01506.003.410/2025,	01508.000.088/2025,	01508.000.274/2024,	01508.000.424/2024,	01508.000.591/2024,
01508.000.603/2025,	01508.000.607/2023,	01508.000.625/2025,	01508.000.988/2025,	01508.001.143/2025,	01514.000.681/2025,
01514.001.568/2025,	01514.001.691/2025,	01518.000.770/2023,	01518.001.260/2025,	01520.000.490/2025,	01520.001.213/2026,
01520.003.844/2025,	01520.004.795/2024,	01520.004.935/2024,	01522.000.002/2025,	01522.000.523/2025,	01522.001.895/2025,
01528.000.541/2025,	01530.000.521/2025,	01530.001.083/2025,	01532.000.038/2022,	01532.000.227/2024,	01534.000.086/2026,
01536.000.279/2018,	01536.002.252/2025,	01538.001.191/2025,	01538.001.749/2025,	01540.000.002/2023,	01540.000.282/2024,
01540.000.422/2023,	01540.000.612/2020,	01540.001.335/2023,	01540.001.359/2024,	01540.001.382/2023,	01540.001.511/2022,
01540.001.915/2025,	01540.002.940/2023,	01540.003.123/2024,	01544.000.193/2025,	01546.000.556/2023,	01548.000.136/2026,
01548.000.282/2026,	01548.000.816/2025,	01548.000.971/2025,	01548.001.189/2025,	01548.001.898/2025,	01548.001.972/2025,
01548.002.425/2025,	01548.002.473/2025,	01583.000.163/2026,	01583.000.662/2025,	01585.000.103/2024,	01585.001.041/2021,
01589.000.220/2024,	01589.000.920/2025,	01589.001.120/2023,	01591.000.073/2026,	01591.000.166/2026,	01591.000.283/2026,
01593.000.403/2024,	01593.000.443/2020,	01593.000.695/2026,	01593.000.982/2024,	01593.001.062/2023,	01593.001.506/2022,
01593.002.705/2025,	01593.003.214/2024,	01593.005.047/2025,	01597.000.363/2026,	01597.002.086/2023,	01597.002.403/2023,
01604.000.007/2026,	01604.000.040/2024,	01604.000.396/2021,	01604.000.448/2025,	01604.000.801/2022,	01604.000.810/2025,
01604.000.894/2025,	01606.000.202/2025,	01606.000.374/2024,	01606.001.471/2023,	01608.000.366/2025,	01608.000.404/2025,
01610.000.604/2023,	01610.000.814/2023,	01610.003.616/2024,	01612.000.767/2025,	01614.000.423/2023,	01616.001.143/2025,
01618.001.715/2024,	01618.002.819/2020,	01623.000.239/2026,	01623.000.366/2020,	01629.000.772/2018,	01631.000.213/2026,
01631.000.217/2026,	01631.000.227/2026,	01631.000.244/2026,	01631.000.245/2026,	01633.000.010/2026,	01633.000.304/2025,
01633.000.526/2024,	01633.000.710/2025,	01633.000.812/2021,	01633.000.917/2023,	01640.000.209/2025,	01642.000.470/2022,
01642.000.941/2025,	01646.000.319/2025,	01646.000.432/2025,	01648.000.370/2024,	01648.000.524/2025,	01648.001.296/2023,
01650.000.033/2024,	01654.001.259/2024,	01654.001.363/2024,	01684.000.811/2025,	01686.000.015/2023,	01686.000.148/2023,
01686.000.317/2024,	01686.000.350/2021,	01686.000.426/2024,	01686.000.826/2022,	01686.000.927/2023,	01688.000.075/2024,
01688.000.143/2023,	01688.000.277/2024,	01688.000.457/2017,	01688.000.565/2020,	01688.000.824/2024,	01688.000.841/2024,
01690.000.417/2021,	01690.000.785/2022,	01690.000.834/2024,	01690.000.851/2023,	01690.001.253/2025,	01690.001.339/2022,
01700.000.063/2024,	01700.000.177/2025,	01700.000.281/2017,	01700.000.444/2023,	01704.000.064/2024,	01704.000.106/2025,
01704.000.262/2020,	01704.000.277/2025,	01706.000.807/2023,	01718.000.024/2023,	01718.000.426/2023,	01718.000.433/2024,
01718.000.522/2021,	01722.000.001/2024,	01722.000.008/2025,	01722.000.056/2025,	01726.000.084/2024,	01726.000.354/2023,
01726.000.482/2021,	01726.000.510/2022,	01726.000.646/2025,	01730.000.529/2022,	01734.000.359/2020,	01734.000.583/2020,
01736.000.030/2025,	01736.000.210/2019,	01736.000.582/2025,	01738.000.015/2026,	01738.000.156/2025,	01738.000.540/2025,
01738.000.740/2024,	01738.001.037/2024,	01740.000.463/2025,	01744.000.019/2024,	01744.000.265/2023,	01746.000.268/2024,
01746.000.345/2023,	01746.000.347/2023,	01746.000.511/2025,	01746.000.541/2023,	01746.000.712/2024,	01748.000.065/2026,
01750.000.472/2023,	01752.000.029/2023,	01752.000.241/2023,	01752.000.313/2024,	01754.000.030/2025,	01754.000.320/2024,
01754.000.503/2025,	01754.000.510/2025,	01754.001.094/2024,	01760.000.013/2020,	01760.000.225/2022,	01760.000.361/2020,
01760.000.497/2024,	01762.000.381/2025,	01764.000.045/2026,	01764.000.046/2026,	01764.000.048/2026,	01764.000.182/2023,
01764.000.225/2025,	01766.000.271/2024,	01766.000.355/2025,	01766.000.782/2025,	01768.000.185/2025,	01770.000.170/2024,
01770.000.541/2020,	01772.000.002/2026,	01772.001.010/2025,	01776.000.054/2023,	01776.000.316/2024,	01776.000.373/2024,
01776.001.093/2025,	01778.000.061/2024,	01782.000.011/2026,	01782.000.454/2025,	01784.000.207/2023,	01790.000.181/2023,
01790.000.260/2023,	01792.000.114/2022,	01792.000.424/2021,	01794.000.112/2025,	01794.000.229/2025,	01794.000.347/2023,
01800.000.058/2025,	01802.000.183/2022,	01802.000.416/2022,	01802.001.236/2025,	01802.001.303/2022,	01806.000.358/2024,
01806.000.568/2017,	01806.000.777/2020,	01806.000.788/2024,	01806.000.816/2020,	01806.000.838/2023,	01806.000.954/2024,
01808.000.058/2026,	01808.000.134/2025,	01810.000.699/2019,	01814.000.378/2024,	01814.000.496/2025,	01814.000.508/2025,
01824.000.300/2023,	01824.000.371/2024,	01826.000.050/2024,	01826.000.121/2025,	01826.000.343/2024,	01862.000.698/2025,
01870.000.748/2023,	01872.000.014/2025,	01872.000.296/2025,	01872.000.518/2025,	01872.000.756/2025,	01872.000.866/2025,
01876.000.803/2025,	01882.000.348/2026,	01888.000.038/2026,	01888.000.323/2025,	01890.000.015/2022,	01890.000.076/2026,
01890.000.102/2025,	01890.000.296/2024,	01890.000.376/2026,	01890.000.414/2023,	01890.000.430/2024,	01890.000.438/2024,
01890.000.449/2025,	01890.000.479/2024,	01890.000.495/2024,	01890.000.500/2024,	01892.000.035/2023,	01892.000.036/2023,
01892.000.059/2022,	01892.000.060/2022,	01892.000.130/2024,	01892.000.182/2023,	01894.000.049/2024,	01894.000.128/2024,
01894.000.712/2023,	01894.000.795/2025,	01894.000.823/2025,	01898.000.229/2024,	01898.000.374/2025,	01898.000.703/2023,
01900.000.528/2025,	01904.000.527/2024,	01914.000.544/2025,	01916.000.509/2024,	01920.000.090/2024,	01920.000.093/2024,
01920.000.123/2026,	01920.000.744/2025,	01920.000.938/2025,	02342.000.448/2025,	02378.000.052/2026,	02378.001.024/2025,
02378.001.032/2020,	02378.001.224/2018,	02378.001.450/2024,	02378.001.493/2023,	02378.002.057/2024,	02383.000.140/2017,
02383.000.199/2026,	02383.000.229/2024,	02383.000.287/2023,	02383.000.361/2023,	02383.000.366/2022,	02383.000.608/2023,
02526.000.715/2024,	02552.000.117/2025,	02587.000.687/2025,	ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:		
00785.000.725/2025,	00820.002.002/2025,	00888.000.176/2020,	01616.000.939/2024,	01686.000.326/2018,	01754.001.137/2023,
01754.001.182/2023,	ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:		01658.000.962/2023,	JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:	
00763.002.914/2023,	00772.000.073/2017,	01520.004.329/2025,	01534.001.338/2025,	01540.002.455/2025,	01734.000.203/2021,
01864.000.174/2025,	ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:		01868.001.140/2024,	RETIRADOS DE PAUTA:	
01202.000.595/2024,	01202.000.613/2024,	01500.001.051/2023,	01593.000.686/2026,	DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:	



Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Edição n. 4355

00740.008.301/2023, 01514.001.300/2026, 01633.001.017/2023, 01726.000.601/2026, 01732.000.119/2026, 01812.000.329/2022. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00718.001.344/2026, 00729.000.232/2026, 00740.004.790/2026, 00755.001.986/2026, 00766.001.312/2026, 00779.000.429/2026, 00783.001.641/2026, 00824.005.815/2026, 00865.000.168/2026, 00873.000.404/2026, 00914.003.265/2026, 00927.000.325/2026, 01136.003.679/2025, 01229.004.159/2026, 01229.004.575/2026, 01229.004.971/2026, 01304.005.020/2026, 01304.005.565/2026, 01413.000.871/2026, 01443.000.759/2026, 01443.000.919/2026, 01516.000.379/2026, 01520.001.908/2026, 01520.003.199/2026, 01524.000.172/2026, 01532.000.538/2026, 01534.000.219/2026, 01540.001.433/2026, 01540.001.473/2026, 01542.001.718/2026, 01546.000.718/2026, 01546.000.940/2026, 01595.000.463/2025, 01616.000.708/2026, 01625.002.058/2026, 01633.000.457/2024, 01642.000.430/2026, 01646.000.600/2026, 01648.000.665/2026, 01652.000.840/2026, 01652.000.943/2026, 01652.000.952/2026, 01656.000.886/2026, 01684.000.682/2026, 01688.000.605/2026, 01690.000.853/2025, 01690.001.608/2026, 01700.000.444/2026, 01706.000.677/2026, 01708.000.360/2026, 01716.000.280/2026, 01736.000.393/2026, 01738.000.692/2025, 01738.000.709/2026, 01740.000.218/2026, 01768.000.250/2026, 01778.000.029/2026, 01784.000.188/2026, 01788.000.084/2026, 01792.000.674/2026, 01814.000.216/2026, 01814.000.217/2026, 01820.000.199/2026, 01820.000.200/2026, 01872.000.420/2026, 01888.000.479/2026, 01896.000.257/2026, 01896.000.357/2026, 01896.000.604/2026, 01896.000.625/2026, 01896.000.722/2026, 01896.000.753/2026, 01920.000.487/2026, 01920.000.670/2026, 01920.000.701/2026. **NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:** 01304.002.899/2026. **NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:** 01604.001.192/2026. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 00766.001.316/2026, 00820.002.506/2026, 00891.004.144/2026, 01604.001.076/2026, 01724.000.220/2026. **ANPC HOMOLOGADO:** 00904.000.455/2026. **ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00743.000.545/2026, 00775.002.066/2026, 00818.000.830/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.